

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 004/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MINERAÇÃO ZELÂNDIA LTDA.**, CNPJ 19.678.002/0001-62, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento** (Produção Bruta: 9.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, ANM nº 820.352/1972, localizada na Fazenda Cocal, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.581.000 e LONG/X 329.750, no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 1110/2018/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

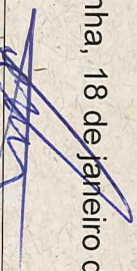
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

"ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 2017".
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/01/2029.

Varginha, 18 de janeiro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Nº ID: 36573

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-01-1	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	Produção Bruta	9.000	t/dia
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	Volume da Cava	10.000	m³